



# CÂMARA

Municipal de Maceió

## QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Mês de referência: Dezembro / 2017.

Camara Municipal de Maceió  
Fls. 03  
- AL -

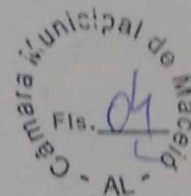
DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de Automóveis.	
2	Locação de imóveis, Condomínio - Gabinete da Vereadora.	
3	Uso de telefone Fixo ou Móvel - Gabinete do Vereador	
4	Combustíveis, Lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos.	
5	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional - eventual.	
6	Serviço de Jornalista / Marketing.	R\$ 6.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em meios de comunicação.	
8	Veiculação de Propaganda e Publicidade em Jornal impresso e digital.	
9	Mateiras de expediente e consumo.	
10	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar.	
11	Serviços postais, assinaturas de jornais, livros, revistas e impressos gráficos.	
12	Assinatura de TV ou similar e de acesso à internet.	
13	Alimentação de natureza eventual.	
14	Produção de vídeos, documentários e outros meios de Mídia.	
15	Fotocópia, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos.	
16	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	
17	Locação de bens móveis e equipamentos - Gabinete do Vereador.	R\$ 3.000,00
18	Serviços de Filmagens e fotografias.	R\$ 1.500,00
19	Serviços de locução em: Reuniões, Eventos e seminários realizados pelo gabinete para assuntos relacionados ao interesse da comunidade.	
20	Passagens, hospedagem e transporte - viagem com ação parlamentar.	R\$ 10.500,00
TOTAL		



**CÂMARA**

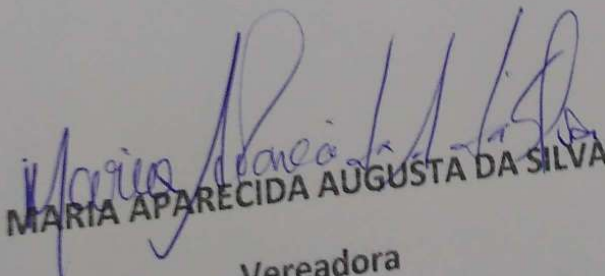
Municipal de Maceló

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**



Declaro para fins de direito que as despesas constantes do **QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELATIVO À VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP**. Relacionadas, representam minha real e verdadeira prestação de contas com seus respectivos documentos originais anexados ao presente relatório, e que foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió – AL, 20 de Dezembro de 2017.

  
**MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**  
Vereadora

EM BRANCO